



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

PROPOSTA N.º ___/2022

Assunto: Aprovar o Programa Municipal de Emergência “VSI TUT – TODOS AQUI”, com o foco na integração de refugiados do conflito militar na Ucrânia, através da criação de condições (Habitação, Trabalho, Educação, Saúde, Mobilidade, Cultura), para que todos os que pretendam se possam fixar em Lisboa

Considerando que:

- A)** Desde o início do conflito militar na Ucrânia que o número de refugiados tem escalado diariamente de forma dramática, sendo que, segundo as mais recentes fontes, a 08.03.2022, já ultrapassava os 2 milhões de pessoas, estimando-se que o número total possa ascender a 5 milhões de refugiados;
- B)** Lisboa, como capital do país, como cidade aberta e solidária, deve constituir um exemplo de acolhimento e integração de refugiados, a nível nacional;
- C)** O anúncio do conjunto de medidas de apoio, da Câmara Municipal de Lisboa, às famílias ucranianas, pode e deve ser complementado por uma dimensão integradora;
- D)** As ações a desenvolver pelo Município devem, sempre, articular-se com as ações cuja responsabilidade cabe ao Governo, complementando-as;
- E)** Em geral, os refugiados têm como aspiração legítima o regresso à sua pátria, devendo o Município de Lisboa envidar esforços para assegurar o regresso daqueles que manifestem essa vontade, quando verificadas as condições de segurança e bem-estar que o permitam;
- F)** O Programa Municipal de Emergência “VSI TUT – TODOS AQUI” visa conferir condições de dignidade – Habitação, Trabalho, Educação, Saúde, Mobilidade, Cultura – que permitam que



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

todos os refugiados se possam integrar e autonomizar, e fixar-se em Lisboa, caso assim o desejem;

G) Para tal, é fundamental que o Município de Lisboa se assuma como *pivot*, i) intermediando soluções de habitação no concelho de Lisboa ii) intermediando soluções de trabalho, junto dos empregadores, fazendo um levantamento da disponibilidade e necessidades; iii) apetrechando as escolas e creches para a integração de refugiados na comunidade escolar, bem como da disponibilização de módulos de ensino para a população adulta, nomeadamente no domínio da língua; iv) articulando junto do SNS o acompanhamento no domínio da saúde, e, em particular, da saúde mental; v) assegurando condições de mobilidade, através da atribuição gratuita de títulos de transporte; vi) organizando iniciativas que promovam o diálogo cultural, em sentido lato, de forma a assegurar o respeito pelas identidades dos povos e a aprofundar o enraizamento no território vii) envolvendo o terceiro setor e famílias voluntárias; viii) preenchendo, com recurso a meios próprios, as lacunas que venham a ser identificadas.

Temos a honra de propor que, nos termos das alíneas d), h) e i) n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibere:

1- Aprovar o Programa Municipal de Emergência “VSI TUT – TODOS AQUI” – programa de integração de refugiados do conflito militar na Ucrânia em Lisboa, através da criação de condições, em articulação com a ação do Governo a nível nacional, para que todos os que pretendam, se possam fixar em Lisboa;

2- Aprovar que o Programa Municipal de Emergência “VSI TUT – TODOS AQUI” se desenvolva em torno de 6 eixos – i) Habitação; ii) Trabalho; iii) Educação; iv) Saúde; v) Mobilidade; vi) Cultura;

3- Aprovar que a Câmara Municipal de Lisboa, sem prejuízo do recurso a meios próprios e em complemento das medidas que o próprio Governo, se empenhe na integração dos refugiados:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- i) intermediando soluções de habitação no concelho de Lisboa;
- ii) intermediando soluções de trabalho, junto dos empregadores e do IEFP, fazendo um levantamento da disponibilidade e necessidades, introduzindo medidas para o reconhecimento de competências com o objetivo de promover o trabalho nas respetivas áreas de formação;
- iii) preparando as escolas, em articulação com o Ministério da Educação, e creches, para a integração de refugiados na comunidade escolar, bem como da disponibilização de módulos de ensino para a população adulta, nomeadamente no domínio da língua;
- iv) articulando junto do SNS o acompanhamento no domínio da saúde, e, em particular, da saúde mental;
- v) assegurando, em articulação com a AML, condições de mobilidade, através da atribuição gratuita de títulos de transporte;
- vi) organizando iniciativas que promovam o diálogo intercultural, em sentido lato, que envolva o debate e o contacto com as respetivas práticas (artísticas, religiosas, gastronómicas, etc), de forma a reforçar o conhecimento mútuo entre os refugiados e as comunidades onde se inserirem, assegurando-se o respeito pelas identidades dos povos envolvidos e aprofundando o enraizamento no território, aproveitando as entidades que já se encontrem a atuar no terreno e a própria comunidade ucraniana residente no país para apoiar e acompanhar esta dinamização;
- vii) envolvendo as organizações representativas das pessoas migrantes e refugiadas, bem como as associações representativas da comunidade ucraniana no país, o terceiro setor e famílias voluntárias, enquadrando e coordenando todos na resposta, com recurso a técnicos de mediação com domínio dos idiomas.

4- Mandatar os serviços municipais para, no prazo de 15 dias, apresentar à Câmara Municipal, proposta de concretização do Programa Municipal de Emergência “*VSI TUT – TODOS AQUI*”, de acordo com os 6 eixos identificados no ponto 2, e em conformidade com os comandos constantes dos restantes incisos deliberativos.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Lisboa, 9 de março de 2022

Os Vereadores do PS, do PCP, do BE, do Livre, e a Vereadora Paula Marques

(João Paulo Saraiva)

(João Ferreira)

(Beatriz Gomes Dias)

(Rui Tavares)

(Paula Marques)

(Inês Drummond)

(Ana Jara)

(Miguel Gaspar)

(Pedro Anastácio)

(Cátia Rosas)